



CONVOCAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para **68ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, no dia **26 de maio de 2025**, segunda-feira, às **14h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 25.0.000001008-4** - Prestação de Contas: Balanço do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá – FEDPEAP, exercício 2024.
- **Processo/SEI n.º 25.0.000002264-3** - Proposta de Resolução que visa regulamentar a concessão de condições especiais de trabalho e garantir a plena inclusão de pessoas com deficiência no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Relatoria: Gabriel Correia de Farias.

- **Processo/SEI n.º 25.0.000004370-5** - Proposta de alteração da Resolução n.º 51/2021/CSDPEAP, a qual regulamenta o procedimento para escolha e provimento do titular do cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Relatoria: José Augusto Norat Bastos Filho.

Macapá-AP, 20 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá



CONVOCAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, no dia **17 de junho de 2025**, terça-feira, às **14h**. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 24.0.000002341-4**

Relator: Eduardo Pereira dos Anjos

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ATO CONJUNTO Nº 01, DE 21 DE MAIO DE 2025

Institui a Política de Comunicação Institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ e o CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos arts. 13, incisos I, II e XIV, e 22, incisos I, IX, XIII e XIV da Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal, que assegura a todos o acesso à informação;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da transparência, publicidade, eficiência e impessoalidade, aplicáveis à Administração Pública;

CONSIDERANDO a missão institucional da Defensoria Pública de prestar orientação jurídica, promover os direitos humanos e defender, em todos os graus, judicial e extrajudicialmente, os direitos dos necessitados, de forma integral e gratuita;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes claras para a comunicação institucional da Defensoria Pública, tanto interna quanto externamente;

CONSIDERANDO a importância da padronização da comunicação como instrumento de fortalecimento institucional, educação em direitos e inclusão social;

CONSIDERANDO a Recomendação CONDEGE n.º 01/2024, que institui a Política Nacional de Comunicação da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e do próprio CONDEGE;

RESOLVEM:



Art. 1º Fica instituída a Política de Comunicação Institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com o objetivo de assegurar a coordenação, orientação, supervisão e execução das atividades de comunicação institucional da DPE/AP.

Art. 2º A política será coordenada pela Coordenadoria de Comunicação da Defensoria Pública-Geral e observará os seguintes princípios:

- I – transparência, acessibilidade, ética, diversidade, impessoalidade e responsabilidade social;
- II – fortalecimento da imagem institucional e da unidade de linguagem e identidade visual;
- III – promoção da inclusão, da educação em direitos e do acesso à informação de forma clara e compreensível;
- IV – respeito à privacidade e à proteção de dados dos assistidos;
- V – alinhamento da comunicação com os objetivos estratégicos e constitucionais da Defensoria Pública;
- VI – preservação da imagem institucional da Defensoria Pública e garantir que todas as ações e conteúdos de comunicação estejam coerentemente alinhados aos seus objetivos e valores institucionais, prevenindo que opiniões ou manifestações de cunho pessoal, inclusive em ambientes digitais e redes sociais, sejam equivocadamente interpretadas como posicionamentos oficiais da instituição;
- VII - Fortalecimento da credibilidade e da legitimidade da Defensoria Pública junto à sociedade e aos agentes públicos, contribuindo para a valorização de sua missão constitucional e o reconhecimento de sua relevância institucional

Art. 3º A comunicação institucional deverá ser elaborada e divulgada pela Coordenadoria de Comunicação, a fim de manter a unidade e o caráter impessoal.

§ 1º É vedada a criação de perfis ou canais de comunicação institucional por membros/as, órgãos, núcleos ou coordenações sem prévia autorização do/a Defensor Público-Geral, mediante parecer técnico da Coordenadoria de Comunicação.

§ 2º Os pedidos de encaminhamento de notícias nos canais de comunicação institucional deverão se dar por meio Sistema Eletrônico Integrado - SEI, com a inclusão das informações necessárias, declaração específica de responsabilidade e a exposição da finalidade da informação, preservando-se a imagem da instituição, de seus membros (as), servidores (as), estagiários (as) e assistidos (as).

Art. 4º São vedadas:

- I – manifestações de caráter pessoal em nome da instituição;



II – divulgação de dados pessoais de assistidos sem prévia autorização destes e da Defensoria Pública;

III – compartilhamento externo de conteúdos internos ou sigilosos;

IV – criação de marcas, logotipos ou símbolos visuais sem observância da identidade visual institucional aprovada.

Art. 5º As entrevistas, declarações públicas e informações prestadas à imprensa deverão ser previamente coordenadas com a Coordenadoria de Comunicação, devendo-se observar a impessoalidade e os limites éticos e legais do cargo.

Art. 6º As ações de Comunicação Social da Defensoria Pública do Estado de Amapá devem obedecer às seguintes rotinas:

I – a concentração dos contatos junto à imprensa e meios de comunicação em geral, inclusive para a prestação de informações e entrevistas, por intermédio da Coordenadoria de Comunicação;

II - reportar à Coordenadoria de Comunicação sempre que for contatado por algum veículo de comunicação, jornalista ou qualquer pessoa que se identifique como profissional de comunicação;

III - manifestar-se na qualidade de porta-voz somente quando previamente indicado e orientado pela Coordenadoria de Comunicação, mediante designação do Defensor Público-Geral;

IV – a abordagem de conceitos ou afirmações de modo a evitar a indução a pré-julgamentos de fatos ou pessoas, sem prejuízo do disposto no artigo 134, §4º da Constituição da República;

V – a proibição do compartilhamento externo de modelos de peças, e-mails, comunicados, técnicas, *prompts*, manuais, diretrizes de atuação e congêneres, quando destinados exclusivamente à circulação interna;

VI – a proibição de divulgação de dados que permitam a identificação de assistidos em redes sociais e de comunicação, quando não autorizada pelo (a) titular e pela Defensoria Pública;

VIII – em caso de exibição de imagem e/ou de uso e voz, a prévia assinatura, quando o caso, de termo de autorização de uso pelos (as) envolvidos (as);

IX – a proibição, no exercício de sua função, ou fora dela, de divulgar, por qualquer meio, inclusive nas redes sociais e grupos de internet, informações reservadas ou sigilosas, ainda que recebida por meio de grupos institucionais ou de aplicativos de mensagens.

Art. 7º Os casos omissos ou dúvidas de interpretação sobre este Ato serão resolvidos pelo



Defensor Público-Geral, ouvido o Corregedor-Geral, quando necessário.

Art. 8º. Os convites destinados à Defensoria Pública do Estado do Amapá, inclusive àqueles dirigidos aos membros (as) enquanto nesta qualidade, para participação em eventos acadêmicos, científicos ou educacionais, tais como congressos, seminários, simpósios, encontros, oficinas e atividades similares, deverão ser encaminhados à Escola Superior da Defensoria Pública para análise de pertinência institucional, emissão de orientação técnica e, quando for o caso, indicação formal de representante para participação no referido evento. A designação caberá ao Defensor Público-Geral.

Parágrafo único. Aplicam-se aos eventos de natureza acadêmica, no que couber, todas as diretrizes estabelecidas nos artigos e parágrafos anteriores, especialmente quanto à uniformidade da comunicação institucional, preservação da imagem da Defensoria Pública, alinhamento com seus objetivos estratégicos e observância dos critérios de impessoalidade, ética e interesse público.

Art. 9º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 468, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

Designa servidor para se deslocar até a comunidade do Garimpo de São Tomé.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000004210-5;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Edmilson do Espírito Santo Gomes**, Matrícula 102-1, para se deslocar até a comunidade do Garimpo de São Tomé, no dia 9 de maio de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 457/2025/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 81 de 14 de maio de 2025, com circulação em 14 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 489, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Reconhece deslocamento de servidora até
o município de Oiapoque/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000004186-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o deslocamento da servidora **Ingra Vale Queiroz Tadaiesky**, Chefe da
Divisão de Fotografia e Imagens/Coordenadoria de Comunicação/DPE-AP, até o município
de Oiapoque/AP, no período de 6 a 7 de maio de 2025, para fins de acompanhamento e
registro da atuação do Defensor Público-Geral, em visita técnica no Núcleo Regional da
DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 6 de
maio de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 21 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 473, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

Publiciza deslocamento de servidor até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000004478-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do servidor **Mário Hilberto Freitas Freire**, Chefe do Departamento de Transporte, até o município de Oiapoque/AP, no período de 19 a 23 de maio de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 474, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

Publiciza deslocamento de servidor até os municípios de Oiapoque/AP, Tartarugalzinho/AP e Calçoene/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000004487-6;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do servidor **Cezaro de Oliveira Lima**, Assessor Técnico Nível II, até os municípios de Oiapoque/AP, Tartarugalzinho/AP e Calçoene/AP, no período de 19 a 23 de maio de 2025, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 475, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Publiciza deslocamento de servidor até o município de Porto Grande/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000004469-8;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do servidor **Luis Fernando Salviano Junior**, Assessor Técnico Nível I, até o município de Porto Grande/AP, no período de 16 a 17 de maio de 2025, para participação em mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 477, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

Publiciza deslocamento de servidora até os municípios de Oiapoque/AP, Tartarugalzinho/AP e Calçoene/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000004464-7;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da servidora **Maria Luíza Trindade Figueredo**, Chefe de Departamento, até os municípios de Oiapoque/AP, Tartarugalzinho/AP e Calçoene/AP, no período de 19 a 23 de maio de 2025, para análise de manutenção predial dos referidos núcleos regionais da DPE/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 479, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Elogia servidores da
DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico n.º 25.0.000004422-1;

CONSIDERANDO a atuação da DPE/AP na ação intitulada "Registre-se", que ocorreu no município de Tartarugalzinho/AP, onde centenas de pessoas foram atendidas junto à Carreta da Defensoria Pública do Amapá, no dia 13 de maio de 2025, ação que perdurou até 00h30min do dia 14 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar os servidores abaixo relacionados, em reconhecimento a relevante contribuição e atuação incansável e zelosa, através dos serviços prestados no mutirão de atendimentos da DPE/AP, através da ação intitulada "Registre-se", que ocorreu no município de Tartarugalzinho/AP, no dia 13 de maio de 2025.

| | Servidores |
|---|--|
| 1 | Andreson Barbosa Lopes |
| 2 | Darquiliane Nunes |
| 3 | Eliane Martins das Chagas |
| 4 | Ingrid Valeria Teixeira Soares Dias |
| 5 | Josivan Reis Trindade |
| 6 | Luis Rogério Deniur Lameira |
| 7 | Verlane Célia Amorim Costa |
| 8 | Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo |



| | |
|---|-------------------------|
| 9 | Alessandro Garcia Brito |
|---|-------------------------|

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e deve ser incluída na pasta funcional dos respectivos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 480, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

Designação de servidores para atuação em
mutirão de atendimentos.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000003546-0;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá participou de mutirão de atendimentos, no município de Porto Grande/AP, no dia 17 de maio de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a designação dos servidores abaixo relacionados, para atuação em mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorreu no município de Porto Grande/AP, no dia 17 de maio de 2025.

| N.º | NOME |
|-----|--------------------------------------|
| 1. | Aclemildo Barbosa dos Santos |
| 2. | Alessandro Garcia Brito |
| 3. | Ana Caroline de Oliveira Lima |
| 4. | Arthur Vinicius Brito Pereira |
| 5. | Camila Ramos de Oliveira |
| 6. | Carla Patricia Azevedo Lima Pinheiro |
| 7. | Crislayne Silva Bentes |
| 8. | Demetrio Brazao Monteiro |



| | |
|-----|---------------------------------------|
| 9. | Ingrid Valeria Teixeira Soares Dias |
| 10. | Keyse Laryssa Miranda Duarte |
| 11. | Luis Fernando Salviano Junior |
| 12. | Manoel Tadeu da Silva |
| 13. | Mario Hilberto Freitas Freire |
| 14. | Pablo Trindade Tourinho |
| 15. | Patrícia Cibelle Melo Pantoja |
| 16. | Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar |
| 17. | Raimundo Cardozo Almeida (militar) |
| 18. | Rodrigo Viana Ferreira |
| 19. | Vanderlei da Rocha Fagundes |

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação no mutirão, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 482, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

Designa servidores como fiscais do
Contrato n.º 024/2025-DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003712-8;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato n.º 024/2025-DPE/AP, com a empresa **CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 21.842.152/0001-01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 14 de maio de 2025 à 14 de maio de 2026.

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Demétrio Brazão Monteiro;

III – Fiscal Administrativo: Marcos Vinicius Moraes de Araújo;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 19 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 483, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Designa servidores como fiscais do contrato firmado por nota de empenho n.º 2025NE00312-DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004403-5;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00312**, vinculado ao processo n.º 25.0.000004403-5–DPE-AP, com a empresa **F. B. MOREIRA EIRELI ME, CNPJ: 24.010.212/0001-18**, cujo objeto é a aquisição sob demanda, de gêneros alimentícios, açúcar triturado extra fino, acondicionado em pacotes de 1Kg cada, com vigência de 19 de maio de 2025 à 19 de maio de 2026.

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Demétrio Brazão Monteiro;

III – Fiscal Administrativo: Suely Maria Coelho Coutinho;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 20 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 490, DE 20 DE MAIO DE 2025.**

Publiciza deslocamento de servidor até a cidade de Florianópolis/SC.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000004471-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do servidor **Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar**, Coordenador de Comunicação, até a cidade de Florianópolis/SC, no período de 23 a 27 de junho de 2025, para participação no Congresso de Comunicação Política e Institucional - COMPOL 2025, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 20 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 491, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Publiciza deslocamento de servidora até a cidade de São Paulo/SP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 25.0.000004566-0;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da servidora **Kédna da Silva Nascimento**, Coordenadora de Contabilidade e Prestação de Contas, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 3 a 6 de junho de 2025, para participação no curso do e-Social e EFD-Reinf com foco na DCTF Web para Órgão Públicos: Obrigações Fiscais e Trabalhistas Simplificadas, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 20 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 492, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

Padroniza o distintivo da Coordenadoria de Segurança Institucional no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a importância simbólica dos Brasões para as instituições militares, os quais são uma referência de pertencimento e de identificação para o policial militar no que tange ao serviço que presta nas diversas organizações policiais da Corporação; e

CONSIDERANDO que a apresentação e o uso correto dos uniformes com os referidos distintivos fortalecem a disciplina entre os integrantes de uma Unidade, bem como demonstram o elevado esmero e compromisso no cumprimento das atribuições profissionais cotidianas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Padronizar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, o distintivo da Coordenadoria de Segurança Institucional.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 21 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 494, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Lindalmira Nogueira Ferreira** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Departamento de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 21 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 21 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 495, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

Designa servidores como fiscais do Contrato firmado por nota de empenho n.º 2025NE00005 – DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000006669-5;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais do **contrato firmado por nota de empenho n.º2025NE00005**, vinculado ao processo n.º 24.0.000006669-5 – DPE-AP, com a empresa **CASA PEDRA PRODUÇÕES E COWORKING LTDA, CNPJ: 50.528.151/0001-95**, cujo objeto é a contratação do palestrante Marcelo Canellas, para ministrar a aula magna no Fórum de Direitos Humanos para a Imprensa Amapaense e a oficina temática "A vida extraordinária das pessoas comuns", com vigência de 20 de maio de 2025 à 20 de agosto de 2025.

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar;

III – Fiscal Administrativo: Camila Ramos de Oliveira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 21 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 342, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

Designação de defensores públicos para
acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004612-7/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.351, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou **Arthur de Almeida Pessoa** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Tartarugalzinho**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Defensoria de Ferreira Gomes, **no dia 21 de maio de 2025.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Isabelle Mesquita de Araújo, na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 21 de maio de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de maio de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 343, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004624-0 /SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.351, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou **Arthur de Almeida Pessoa** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 591, de 17 de dezembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n. 591/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá**, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **no período de 16 a 30 de junho de 2025.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Alexandre de Oliveira Koch, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **no período de 16 a 30 de junho de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de maio de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 344, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

Revogação de designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003857-4/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 395, de 20 de maio de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 308, de 8 de maio de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n. 308/2025/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria de Oiapoque**, na 1ª Defensoria de Oiapoque, **no dia 16 de maio de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 16 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de maio de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 345, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004620-8/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou **Maira de Luca Leal** para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal** para atuação na audiência referente ao processo n.º 6004172-79.2024.8.03.0001, em trâmite no CEJUSC do 4º Juizado Especial Cível de Macapá, **no dia 21 de maio de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de maio de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 346 DE 21 DE MAIO DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000000208-1 /SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000000797-0 /SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007039-0 /SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 481, de 23 de outubro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 5, de 8 de janeiro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 27, de 15 de janeiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 58, de 23 de janeiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 90, de 6 de fevereiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 481/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação do defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **a partir do dia 25 de maio de 2025.**

Art. 2º. Designar a **7ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Mariana Fernandes Cardoso, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 27 de maio a 30 de junho de 2025.**

Art. 3º. Designar a **3ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Mariana Fernandes Cardoso, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 1 a 20 de julho de 2025.**



Art. 4º. Designar a **5ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Mariana Fernandes Cardoso, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 21 e 22 de julho de 2025**.

Art. 5º. Designar a **3ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Mariana Fernandes Cardoso, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 23 de julho a 10 de agosto de 2025**.

Art. 6º. Designar o defensor público substituto **Carlos Augusto de Souza Marques Júnior**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Mariana Fernandes Cardoso, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **no período de 11 a 15 de agosto de 2025**.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 21 de maio de 2025.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos em substituição
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 397, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000004364-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Verlane Célia Amorim Costa, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Atendimento, nos dias 29 e 30 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 398, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000004188-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar (cinco) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Jefferson Alves Teodosio, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 399, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000004346-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 02 (dois) dias de férias do servidor público Michel Raoni Costa Ribeiro, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria do Núcleo Criminal de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 13 a 14 de maio de 2025 conforme a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 18 a 19 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 400, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000003892-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias de férias da servidora pública Jaryane Santos de Oliveira, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior, anteriormente deferidas para os períodos de 22 de setembro a 1º de outubro e 10 a 19 de novembro de 2025 conforme a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 3 a 22 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 401, DE 21 DE MAIO DE 2025.**

Convoca os Defensores Públicos para
marcação de férias referente ao período
aquisitivo 2025/2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de maio de 2024, da Corregedoria-Geral que dispõe Sobre o Procedimento para o Pedido de Concessão e Gozo de Férias e Gozo de Folgas Compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar os(as) Defensores(as) Públicos(as) para indicarem os períodos de usufruto das férias referente ao período aquisitivo 2025/2026.

Parágrafo único - Na oportunidade, os membros poderão manifestar seu interesse em conversão de até 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, em abono pecuniário.

Art. 2º. O requerimento deverá ser encaminhado via Sistema Eletrônico Integrado - SEI ao **Gabinete da Corregedoria-Geral** no período de 01 a 30 de junho de 2025.

Parágrafo único - O requerimento deve ser apresentado no modelo de formulário constante no próprio SEI.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 21 de maio de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 60/2025

Órgão: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

Unidade compradora: 927560 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - FEDPAP

Modalidade da contratação: Inexigibilidade

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/05/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 11762144000100-1-000011/2025

Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Contratação do jornalista e palestrante Marcelo Canellas, por meio da empresa Casa Pedra Produções e Coworking LTDA, para a ministração de aula magna no Fórum de Direitos Humanos para Imprensa Amapaense, além da oficina temática "A vida extraordinária das pessoas comuns".

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA R\$ 20.000,00

assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATO N.º 024/2025-DPE/AP

Vinculado ao Processo n.º 25.0.000003712-8-DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Contratado:** CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01; **Objeto:** serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças, componentes e acessórios visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP; **Fundamentação Legal:** em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável; **Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2024-DPE/AP, Ata de Registro de Preços n.º 016/2024-DPE/AP; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Fonte: 500; Natureza: 339030, Nota de Empenho: 2025NE00296 (peças); Programa: 1.03.122.0024.2067, Fonte: 500; Natureza: 339039, Nota de Empenho: 2025NE00297 (serviços); Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 009/2024-DPE/AP; **Valor do Contrato:** R\$ 84.596,99 (oitenta e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos); **Vigência:** 14 de maio de 2025 à 14 de maio de 2026; **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1117/2024, de 25 de janeiro de 2024, pela contratante FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA, pela contratada.

Macapá - AP, 19 de maio de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00312-DPE/AP

Vinculado ao Processo n.º 25.0.000004403-5 – DPE/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25.0.000004403-5-DPE/AP;
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ -DPE/AP, CNPJ:
11.762.144/0001-00;
OBJETO: AQUISIÇÃO SOB DEMANDA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AÇÚCAR
TRITURADO EXTRA FINO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1KG CADA.
CONTRATADA: F. B. MOREIRA EIRELI - ME.
CNPJ: 24.010.212/0001-18.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024/DPE/AP, ATA N.º
14/2024-DPE/AP
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00312
NATUREZA: 339030
VALOR: R\$ 6.160,00 (SEIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)
FONTE: 500
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 19 DE MAIO DE 2025 À 19 DE MAIO DE 2026.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e FREDERICO
BEZERRA MOREIRA - EMPRESA CONTRATADA.

Macapá - AP, 20 de maio de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00005-DPE/AP

Vinculado ao Processo n.º 24.0.000006669-5 – DPE/AP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.0.000006669-5-DPE/AP;
CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP, CNPJ: 33.598.075/0001-75;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO JORNALISTA E PALESTRANTE MARCELO CANELLAS, PARA A MINISTRAÇÃO DE AULA MAGNA NO FÓRUM DE DIREITOS HUMANOS PARA IMPRENSA AMAPAENSE, ALÉM DA OFICINA TEMÁTICA "A VIDA EXTRAORDINÁRIA DAS PESSOAS COMUNS";
CONTRATADA: CASA PEDRA PRODUÇÕES E COWORKING LTDA;
CNPJ: 50.528.151/0001-95;
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 60/2025;
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00005;
NATUREZA: 339039;
FONTE: 759
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INC. I, C/C ART. 23, §4º E 94, §2º DA LEI 14.133/2021;
VIGÊNCIA: 20 DE MAIO DE 2025 À 20 DE AGOSTO DE 2025;
SIGNATÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO – DPE/AP e MARCELO CANELLAS, EMPRESA CONTRATADA.

Macapá - AP, 21 de maio de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:024367983
11

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311